



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO

ATO NORMATIVO N. 04/2022 GAB/PRES.

HOMOLOGA O REGISTRO DE CANDIDATURA ÀS ELEIÇÕES DA MESA DIRETORA REFERENTE AO BIÊNIO 2023/2024.

A Sra. **ANÁLIA DAS DORES FERREIRA FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Baixio, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa

RESOLVE

Art. 1º. HOMOLOGAR os registros de candidaturas aos cargos da Mesa Diretora, por terem sido apresentadas atendendo ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ATO NORMATIVO e Regimento Interno.

Art. 2º. Foram apresentados **02 (DOIS) REQUERIMENTOS DE CHAPAS** para concorrerem ao Biênio 2023/2024.

Art. 3º. As Chapas concorrentes para Eleição da Mesa Diretora referente ao Biênio 2023/2024 são compostas das seguintes formas:

CHAPA Nº 01

Maria das Dores Neta Souza – Presidente;
Severina Berto da Silva – Vice-presidente;
Eliane Oliveira Bernardo dos Santos – 1ª Secretária;
Joselita Barbosa Duete - 2ª Secretária.


CHAPA Nº 02

Hermínia Ferreira Cândido – Presidente;
Geraldo Bezerra Belo – Vice-presidente;
Anália das Dores Ferreira Fernandes – 1ª Secretária;
Sérgio Maurílio Holanda Farias - 2ª Secretário.

Art. 4º. As despesas resultantes deste Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara.

Art. 5º. O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Baixio, 25 de outubro de 2022.


Anália das Dores Ferreira Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Baixio